

doc 02

MINISTÉRIO DO INTERIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO



28/5/1976

Ofício nº 76-GRB/76

Curitiba, 23.05.76

4ª Delegacia Regional

Presidente do IBDF

Assunto: terras indígenas



Seu Senhor Presidente:

Encarinho a V.Exã, em aditamento ao ofício nº 045/76, Gob, de 20.02.76, cópias dos ofícios nº INCRA-4(09)-1729/76 e nº INCRA-4(09)-1733/76, de 24.05.76, do Coordenador Regional do INCRA neste Estado, e nº 714/76-DE-PR, de 13.04.76, do Delegado Estadual do IBDF no Paraná, referentes à Colônia Guarani e a terras ocupadas por indígenas na área do PIC-OCOÍ.-

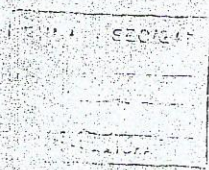
Verificará V.Exã que, apesar de o IBDF pronunciar-se contrariamente ao assentamento dos índios oriundos da Colônia Guarani na área do Parque Nacional do Iguacu, insiste o INCRA na liberação das terras dessa Colônia, para fim de titulação das mesmas em favor dos civilizados que as invadiram e vêm ocupando, razão por que solicito decisão final de V.Exã a respeito.-

De outra parte, informa o INCRA que as terras ocupadas por famílias indígenas na região do OCOÍ serão totalmente inundadas por efeito da instalação da hidrelétrica de Itaipu, motivo por que rogaria a V.Exã entender-se com a administração central do INCRA no sentido de que determine à Coordenadoria Regional a manutenção das citadas famílias nas terras remanescentes do PIC-OCOÍ, em local próximo à represa a ser construída.-

Renovo a V.Exã os protestos de alta estima e apreço.

DELEGADO REGIONAL DO IBDF - CURITIBA - 4ª Del.Reg.

Senhor Sr.
Gen. IBDF - BRASÍLIA
Ed. Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
BRASÍLIA (DF)



Handwritten signature or initials at the bottom right corner.